

Adenda Regulamento Interno do Agrupamento de Escolas Ferreira de Castro.

A 18 de julho de 2024, em reunião ordinária do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Ferreira de Castro, foram aprovadas três alterações ao Regulamento Interno do Agrupamento.

1.ª Alteração

No Capítulo VII, Disposições Diversas, foi alterado o artigo 131 (páginas 114-115), que passou a ter a seguinte redação:

[...]

12 - Promover hábitos alimentares saudáveis das crianças e jovens de acordo com a legislação em vigor.

Neste sentido, não é permitida a entrega e consumo de refeições provenientes de restaurantes ou cadeias de fast food, no espaço escolar.

13. Cumprir as normas de segurança no âmbito do Plano de Emergência Interna e Externa da Escola.

14. Novas orientações podem ser atualizadas sempre que houver necessidade em função de orientações da Direção Geral de Saúde ou de serviços competentes do Ministério da Educação.

2.ª Alteração

No capítulo III, subsecção IV, na alínea 2. a) do artigo 28 (página 44),

onde se lê: “Ter um comportamento exemplar, sem ocorrências ou repreensões registada”,

deve ler-se: “**Não ter sido sujeito a sanções disciplinares.**”

3.^a Alteração

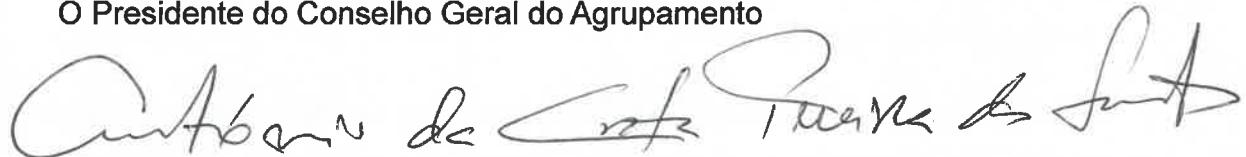
No Anexo Um, Regulamento dos Cursos Profissionais, **no número 3 do artigo 66 (página 54), onde se lê**

“Ultrapassado o limite de quinze por cento do volume de horas de formação de cada módulo ou UFCD, haverá lugar à aplicação das medidas corretivas definidas no Regulamento Interno da Escola, bem como das medidas de recuperação de horas de formação, nos termos previstos no número 2 do artigo 23.^º do presente Regulamento”

deve ler-se:

“**Ultrapassado o limite de dez por cento de faltas**, do volume de horas de formação de cada módulo ou UFCD, haverá lugar à aplicação das medidas corretivas definidas no Regulamento Interno da Escola, bem como das medidas de recuperação de horas de formação, nos termos previstos no número 2 do artigo 23.^º do presente Regulamento”.

O Presidente do Conselho Geral do Agrupamento



(António da Costa Pereira dos Santos)